



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA CM Nº 002/2024

O Vereador **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para as Sessões Legislativa de 2025, é de primeiro de janeiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante o mês de Julho será período de **“RECESSO PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 02 de janeiro de 2.025.


- DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA-
- Presidente-